



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Março de 2016 - ANO - XV. Nº 1018 - Pág. 01 à 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 045, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016. Autoriza a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidora CHARLIANA MIRANDA DE SOUSA, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído à servidora CHARLIANA MIRANDA DE SOUSA, matrícula n.º 37371, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE SUPORTE EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, no mês de maio (30 faltas), do ano de 2014; e janeiro (30 faltas) do ano de 2016, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 046, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016. Autoriza a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar ao servidor MARCUS VINICIUS SILVA ARAÚJO GURGEL, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor MARCUS VINICIUS SILVA ARAÚJO GURGEL, matrícula n.º 34028, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho, sem justa causa, nos meses de maio (30 faltas), junho (30 faltas), julho (30 faltas), agosto (30 faltas), setembro (30 faltas), outubro (30 faltas), novembro (30 faltas) e dezembro (30 faltas) do ano de 2015 e janeiro (30 faltas) do ano de 2016, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da

sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 047, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016. Autoriza a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidora MARIA ADRIANA CARNEIRO MAGALHÃES, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído à servidora MARIA ADRIANA CARNEIRO MAGALHÃES, matrícula n.º 35622, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, no mês de janeiro (30 faltas) do ano de 2016, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 048, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016. Autoriza a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidora MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído à servidora MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 00259, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, no mês de janeiro (30 faltas) do ano de 2016, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 050, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 32, de 7 de dezembro de 2015, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 1.885 de 16 de fevereiro de 2016; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) BRENA LIMA TEIXEIRA, a partir de 16 de fevereiro de 2016, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA PSF, matrícula n.º 34773, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com unidade de exercício na UBS JUREMA – CIDI – Marechal Rondon, bairro: Marechal Rondon, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 32, de 7 de dezembro de 2015, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 1.703 de 11 de fevereiro de 2016; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) RAFAELA CAROLINI DE OLIVEIRA TÁVORA, a partir de 27 de janeiro de 2016, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, matrícula n.º 33274, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com unidade de exercício no



HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, bairro: Parque Soledade, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016. NOMEIA A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH do HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Portaria nº 2.616/MS/GM, de 12 de maio de 1998, que cria e define competências para a Comissão Consultiva e o Serviço Executivo de Controle de Infecção Hospitalar CCIH/SCIH; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, do Hospital e Maternidade Santa Terezinha passa a ser composto pelos seguintes membros:

Matrícula	Servidor	Tipo de Membro	Registro de Conselho
33926	Emanuelly Pontes Mesquita	Executor	COREN/CE 238572
----	Jose Wellington Camerino de Oliveira	Consultor	CRM/CE 1958
45305	Ana Kely de Loliola Diógenes	Executor	COREN/CE 200.190
45302	Ana Lívia Santiago Macedo	Executora	CRF/CE 3967
44687	Francisco Haroldo de Araújo Melo	Consultor	CRM/CE 9769
44701	Luciano Barroso de Albuquerque	Consultor	CRM/CE 9713
95195	Reginauro Pereira Gomes	Executor	-----

Art. 2º - A coordenação do CCIH será exercida pela servidora Emanuelly Pontes Mesquita. Art. 3º - Fica Revogada a Portaria nº 336, de 16 de outubro de 2014. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 054, DE 18 FEVEREIRO DE 2016. CONVOCA TODAS AS UNIDADES MUNICIPAIS DE CAUCAIA A INSTITUÍREM AS BRIGADAS MUNICIPAIS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI. O Secretário Municipal de Saúde de Caucaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei municipal nº. 1.848, de 12 de Setembro de 2007, alterada pela Lei municipal nº 2.427/2013; CONSIDERANDO a necessidade de unir esforços combater os focos do mosquito Aedes Aegypti em todos os prédios públicos e vinculados, as brigadas deverão ser compostas por pessoas da própria instituição, estas farão a inspeção e eliminação de possíveis criadouros do Aedes aegypti e darão orientações aos trabalhadores sobre como evitar a proliferação de mosquitos. RESOLVE: Art. 1º Ficam instituídas as brigadas municipais de combate ao Aedes Aegypti, a serem instaladas em todos as unidades, imóveis próprios ou locados, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, que têm por finalidade combater focos do mosquito nos imóveis utilizados. Art. 2º As brigadas deverão ser compostas por duas pessoas ou mais, se necessário, e serão organizadas pelo setor de vigilância a saúde, departamento ligado a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, conforme preenchimento do formulário do Anexo I. Art. 3º A participação como membro da brigada é considerada de relevante serviço público e não será remunerado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 18 fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO I

Parte integrante da Portaria nº 054, de 18 de fevereiro de 2016.

TERMO DE FORMAÇÃO DAS BRIGADAS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI

Instituídas as brigadas de combate ao Aedes aegypti por meio da Portaria nº 054/2016, do Secretário Municipal de Saúde, atendendo uma emergência na saúde pública passando a intensificar o combate os focos do mosquito em todos os imóveis próprios ou locados em uso pela Secretaria Municipal de Saúde, as brigadas deverão ser compostas por pessoas da própria instituição, e as esta farão a inspeção e eliminação de possíveis criadouros das larvas e darão orientações aos trabalhadores sobre como evitar a proliferação de mosquitos.

As brigadas serão formadas por no mínimo 2 (dois) funcionários que a cada 7 (sete) dias disponibilizarão 15 (quinze) minutos para identificar e eliminar os focos do artrópode na área interna e externa do prédio. Os trabalhos depois de concluídos serão monitorados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto fica instituída a Brigada de combate ao Aedes aegypti no(a):

Sendo os membros participantes os funcionários abaixo mencionados:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Caucaia, ____ de _____ de 2016.

Visto da Vigilância a Saúde

PORTARIA N.º 055, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 32, de 7 de dezembro de 2015, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 1.853 de 15 de fevereiro de 2016; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) LIDIANE GOMES DE ARAÚJO, a partir de 15 de fevereiro de 2016, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula n.º 35296, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com unidade de exercício no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO

GADELHA DA ROCHA, bairro: Parque Soledade, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 056, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016. Torna sem efeito a Portaria n.º 044, de 16 de fevereiro de 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público, RESOLVE: Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria de n.º 044, de 16 de fevereiro de 2016 que remove, o servidor FRANCISCO CHARLES SILVA, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula n.º 47383, da UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA F para a UBS ITAMBÉ – FRANCISCO FERREIRA, ambas as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 057, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público, RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, o servidor FRANCISCO CHARLES SILVA, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula n.º 47383, da UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA F para a UBS NOVO PABUSSU - MARIA DOS PABUSSÚ, ambas as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP. Comunicamos aos interessandos que a Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação. Caucaia/CE, 29 de março de 2016. Antonia Claudia de Paula Lima - Secretaria Municipal de Educação. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA N.º 26.003/2015-CP. Objeto: DELEGAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação aos Recursos Administrativos interpostos pelos licitantes: FRANCISCO VALDENIR DA COSTA, FRANCISCO ANTÔNIO DUARTE FILHO, LUIZ GONZAGA FERREIRA GOMES, ALBERTO JORGE PINTO CORDEIRO, COSMO MARCAL DE SOUZA, JONATAS DE SOUSA, LUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, JOSÉ EVANDRO MARQUES, FRANCISCO CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA, LUIS FERNANDO DA SILVA, JOSÉ EUDES SILVA DE ARAÚJO, RICARDO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, PEDRO CHAVES NOGUEIRA, FRANCISCO OTAVIANO AZEVEDO, JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO VALMIR DOS SANTOS DAMASCENO, GENESIO SILVIA DE MORAIS, FRANCISCO DO NASCIMENTO COSTA, MESSIAS DE ANDRADE MATOS, FRANCISCO ALBERTO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ JERLAN DOS SANTOS SILVA, CASSIO WALTER FERREIRA DA SILVA, JOÃO EUDES SILVA DE ARAÚJO, TARSO FORTE DA SILVA, DAVI ARAÚJO DAMASCENO, STENIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, JACINTO LOIOLA DE MATOS, RICARDO ALEXANDRE DE LIMA, FRANCISCO TOMAZ LIMA DE OLIVEIRA FILHO e IOLANDA COSTA MAIA, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada realizado pela CPCL, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Caucaia, 29 de março de 2016. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.